

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA 9ª LEGISLATURA EM 07 DE MAIO DE 2024.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA ; Abertura: 07/05/2024 - 19:10 ; Encerramento: 07/05/2024 - 19:20

Mesa Diretora: Presidente: GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; Vice-Presidente: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; Primeiro-Secretário: JULIANA MATTAR / PDT

Lista de Presença na Sessão: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; JULIANA MATTAR / PDT ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR ; MARLY CUSTODIO / AVANTE ; ROBERTO GONÇALVES VIEIRA / PRD

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2024, os Vereadores reuniram-se em Sessão Extraordinária, às 19:10 horas em sua Sede, e sob a Presidência do Vereador Geovan dos Santos, que após conferido quorum deu inicio a presente sessão. APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: NA PROXIMA SESSÃO.

Lista de Presença na Ordem do Dia: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; JULIANA MATTAR / PDT ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR ; MARLY CUSTODIO / AVANTE ; ROBERTO GONÇALVES VIEIRA / PRD

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 9 de 2024, ALTERA A LEI Nº1052/2019 QUE "DISCIPLINA AS DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA A APLICABILIDADE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAU DE MINAS" E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - Obs.: DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO. Autor: Executivo Municipal, Número de Protocolo: 79, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE Votos Nominais : CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - Sim ; FABIANO GOMES DE LIMA - Sim ; GEOVAN DOS SANTOS - Sim ; JULIANA MATTAR - Sim ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - Não Votou ; MARLY CUSTODIO - Sim ; ROBERTO GONÇALVES VIEIRA - Sim ; O Presidente suspendeu a sessão para que a Comissão de Legislação emitisse parecer em redação final ao projeto de lei n. 09 ora aprovado. Após o Presidente Reiniciou a sessão e pediu a Secretária da Mesa, vereadora Juliana Mattar, para fazer a leitura do parecer em redação final. 2 - REDAÇÃO FINAL nº 1 de 2024, PARECER EM RE-

DAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei Ordinária n. 09/2024 - QUE ALTERA A LEI Nº1052/2019 QUE "DISCIPLINA AS DIRETRIZES FUNDAMENTAIS PARA A APLICABILIDADE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAU DE MINAS" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS RELATORA – Marly da Penha Custódio A matéria em análise não sofreu emendas em seu texto original e nada houve o que retocá-la para adequá-la ao bom vernáculo. Sou pela aprovação. - Obs.: DISCUSSÃO E UNICA VOTAÇÃO. Autor: CLJR - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE Votos Nominais : CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - Sim ; FABIANO GOMES DE LIMA - Sim ; GEOVAN DOS SANTOS - Não Votou ; JULIANA MATTAR - Sim ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - Sim ; MARLY CUSTODIO - Sim ; ROBERTO GONÇALVES VIEIRA - Sim. **Todos os registros feitos por cada parlamentar que fez uso da palavra em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada Vereador durante a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador GEOVAN DOS SANTOS, declarou encerrada a presente sessão, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim, Clederson Guiraldelli da Nóbrega, Assistente Administrativo, seguindo devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente: GEOVAN DOS SANTOS

Vice-Presidente: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA

Secretária: JULIANA MATTAR